



Guaçuí, 18 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 421/2018

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 21/2018

Autoria:

ANGELO MOREIRA DA SILVA

Co-Autor(es):

WANDERLEY DE MORAES FARIA,

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes, barracas, vendedores ambulantes e similares autorizados pela Prefeitura Municipal de Guaçuí a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e 1ª Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição: Considerando a aprovação em primeira Votação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 29/10/2018, inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05/11/2018, para segunda votação.

Próxima Fase: Para Discussão e 2ª Votação

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete